Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 040/2017
Em 03/03/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

DISPONIBILIZAR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES/ALUNOS MORADORES DOS BAIRROS BRISA DA CHAPADA, AÇUDE NOVO, PREDINHOS E RM MATRICULADOS NOS CURSOS NOTURNOS EXISTENTES NO CETEP, CENTENÁRIO, LIBERDADE E COLÉGIO MODELO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na distância dos bairros acima citados para as unidades escolares onde acontecem os cursos técnicos, EJA e de nível médio, todos no período noturno. De maneira que também visa a proteger os estudantes de eventuais violências e insegurança pública que grassa no País e em nossa cidade. Vale enumerar, também, que o transporte escolar é maneira de estimular aos alunos a não desistirem de seus cursos.

Sala das Sessões, 03 de março de 2017.

Vereador AMAURI MENEZES